



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA TROCA DE CÁPSULA DE MICROFONE DINÂMICO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**”

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que para manutenção do microfone da mesa do plenário da vereadora Naiara Costa Vilela surgiu defeito e para atender a Câmara Municipal de Araporã,

CONSIDERANDO que a empresa **I S ARAÚJO & MELO LTDA**, com sede à Rua 07, nº 551, Setor Santos Dumont, CEP: 75.530-420, na cidade de Itumbiara-GO., inscrita no CNPJ sob nº 07.684.449/0001-65, possui habilitação e qualificação para a prestação dos serviços para a Câmara Municipal de Araporã, bem como apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra no disposto no art. 75. II, da Lei 14.133/21;



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **SOUZA ARAÚJO & MELO EIRELI-ME**, com sede à Rua 07, nº 551, Bairro Santos Dumont, CEP: 75.530-420, na cidade de Itumbiara-GO., inscrita no CNPJ sob nº 07.684.449/0001-65, num valor de R\$ 1.775,00 (Hum Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 09 de Abril de 2025.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS

Agente de Contratação



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



Atualmente, verifica-se ineficiência dos áudios dos microfones que estão instalados nas mesas do plenário José de Sena Neto. Tais microfones estão defeituosos e com mau funcionamento, pois apresentam oscilações inesperadas das unidades de volume dos dispositivos de medição de áudio, além de ocorrerem interferências na transmissão. O mau funcionamento dos microfones resultará em impedimento de realizações de reuniões legislativas e eventos para o público externo (palestras escolares, formaturas, reuniões de associações privadas) e reuniões de órgãos públicos da administração pública direta e indireta. Deste modo, é imprescindível a aquisição de microfones e hastes flexíveis de fixação em mesa e componentes auxiliares para sua correta instalação, a fim de que sejam substituídos os microfones defeituosos e com mau funcionamento do sistema de sonorização do plenário. A aquisição dos itens supra citados é uma medida que visa a continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal, de forma transparente, eficiente e que possibilite aos cidadãos o perfeito acompanhamento das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como dos demais eventos realizados no plenário. Registre-se que não se mostra viável o conserto dos referidos microfones, posto que não foi possível encontrar as peças necessárias para a manutenção. Ademais, o modelo de microfone que se pretende adquirir tem facilidade de reposição de peças e